



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 37/2011

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 12.479, de 2 de setembro de 2011, que criou a 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos e a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares;

CONSIDERANDO que o § 2.º do art. 1.º da referida lei autoriza a implantação das novas Varas do Trabalho, na medida da necessidade do serviço e da disponibilidade orçamentária; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a distribuição dos processos sob a jurisdição das Varas do Trabalho de União dos Palmares, de forma equitativa,

RESOLVEU:

Art. 1.º Aprovar a instalação da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art. 2.º A partir da data da instalação da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, as novas ações ajuizadas serão distribuídas de forma equitativa para as 2 (duas) Varas do Trabalho que integram a jurisdição trabalhista de União dos Palmares.

Art. 3.º Serão redistribuídos para 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, metade dos processos que tramitam atualmente na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Parágrafo único. Quando da redistribuição dos processos, permanecerá concentrada na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares a execução contra os maiores devedores, que serão especificados por meio de ato da Presidência do TRT.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomaram parte na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Severino Rodrigues dos Santos, João Leite de Arruda Alencar, Eliane Arôxa Pereira Barbosa e Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.
Sala das Sessões, 17 de novembro de 2011.

original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região